ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 10ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.304,** de 10 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a instituição da Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Município de Jaru/RO. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.319,** de 20 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Revoga a Lei Municipal nº 2.925, de 11 de maio de 2021. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.320,** de 21 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Denomina como "Centro Esportivo Andréa Araújo Ferreira" a praça pública e quadra poliesportiva localizada no bairro Jardim Europa, no Município de Jaru/RO, e dá outras providências. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.322,** de 27 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre o Auxílio-Transporte aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaru, e dá outras providências. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.310,** de 14 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Revoga dispositivo da Lei nº 1.036, de 20 de junho de 2007. **6) PROJETO DE LEI Nº 4.321,** de 26 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Será destinado a acobertar despesa com a reforma na estrutura administrativa no prédio da Câmara Municipal de Vereadores. **7) PROJETO DE LEI Nº 4.323,** de 26 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R$ 2.220.395,58 (dois milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Será destinado a acobertar despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização a fim realização de exames e procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos de média e alta complexidade. **PASSOU PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.304,** de 10 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a instituição da Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Município de Jaru/RO. (Projeto de Lei Aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.319,** de 20 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Revoga a Lei Municipal nº 2.925, de 11 de maio de 2021. (Projeto de Lei Aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº**

4.320, de 21 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Denomina como "Centro Esportivo Andréa Araújo Ferreira" a praça pública e quadra poliesportiva localizada no bairro Jardim Europa, no Município de Jaru/RO, e dá outras providências. (Votação nominal).

VEREADORES	VOTO
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	(X) sim - não ( )
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	(X) sim - não ( )
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	(X) sim - não ( )
Francisco Hildemburg (Chiquinho do cacau)	Ausente
João Paulo Ribeiro Barbosa(João Paulo do DER)	(X) sim - não ( )
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	(X) sim - não ( )
Josemar Figueira (Josemar da 34)	Ausente
Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de verão)	Ausente
Marcos Machado Miranda (Marcão de Tarilândia).	(X) sim - não ( )
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	(X) sim - não ( )
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	Ausente
Silvio Arqueley da Silva (Schimiti patroleiro)	(X) sim - não ( )
Sthella de Almeida Silva (Sthella Almeida)	(X) sim - não ( )
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller (Suhelen Fernada)	(X) sim - não ( )
Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da Saúde)	(X) sim - não ( )

O PROJETO DE LEI 4.320 FOI APROVADO COM 11 VOTOS. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.322,** de 27 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre o Auxílio-Transporte aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaru, e dá outras providências. (Votação nominal).

VEREADORES	VOTO
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	(X) sim - não ( )
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	(X) sim - não ( )
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	(X) sim - não ( )
Francisco Hildemburg (Chiquinho do cacau)	Ausente
João Paulo Ribeiro Barbosa(João Paulo do DER)	(X) sim - não ( )
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	(X) sim - não ( )
Josemar Figueira (Josemar da 34)	Ausente
Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de verão)	Ausente
Marcos Machado Miranda (Marcão de Tarilândia).	(X) sim - não ( )
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	(X) sim - não ( )
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	(X) sim - não ( )
Silvio Arqueley da Silva (Schimiti patroleiro)	(X) sim - não ( )
Sthella de Almeida Silva (Sthella Almeida)	(X) sim - não ( )
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller (Suhelen Fernada)	(X) sim - não ( )

O PROJETO DE LEI 4.322 FOI APROVADO COM 11 VOTOS. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.310,** de 14 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Revoga dispositivo da Lei nº 1.036, de 20 de junho de 2007. (Projeto de Lei Aprovado). **6) PROJETO DE LEI Nº 4.321,** de 26 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Será destinado a acobertar despesa com a reforma na estrutura administrativa no prédio da Câmara Municipal de Vereadores. (Projeto de Lei Aprovado). **7)**

PROJETO DE LEI Nº 4.323, de 26 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R$ 2.220.395,58 (dois milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Será destinado a acobertar despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização a fim realização de exames e procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos de média e alta complexidade. (Projeto de Lei Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente Vereadora TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jaru, 31 de março de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 02/04/2025 às 09:38, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3039509** e o código verificador **E399A59E**.

Referência: Processo nº 51-187/2025. Docto ID: 3039509 v1